DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Segunda-feira, 08 de novembro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.299, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA COMO DE INTERESSE SOCIAL OS LOTEAMENTOS IDENTIFICADOS NESTE DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JARQUES LUCIO DA SILVA II, Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela lei orgânica do Município de São Bento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como de interesse social, para fins de crescimento vegetativo os loteamentos a seguir identificados:

I – Loteamento José Miguel, localizado no Bairro São Bentinho

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento-PB, em 05 de novembro de 2021.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

DECRETO Nº 1303/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 004/2021 CMAS APROVA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICIPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 004/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que aprova a criação da comissão para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, é parte integrante deste decreto, para efeitos legais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir de 19 de outubro 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, Em São Bento-PB, 05 de novembro de 2021

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS